



Ofício nº 320/19 CM

Votorantim, 07 de Junho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 288/19, datado em 21 de maio de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 136/19, de autoria da nobre vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, apresentado durante a 16ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 21 de maio de 2019, em atenção aos questionamentos, esclarecemos:

- a) O evento no Proame do Itapeva, foi realizado no dia 13/05/19 das 9 às 16 horas;
- b) A Adolescente foi encaminhada para o Pronto Atendimento de Votorantim, sendo transferida para o Hospital Regional para realização de tomografia, onde permaneceu internada até dia 19/05/2019. Atualmente a criança está restabelecida, sendo que retornou as atividades tanto no Proame quanto na escola no dia 20/05/2019;
- c) A empresa responsável pelos brinquedos era: Marcelos Soares Diniz – Giló Festas;
- d) A Secretaria de Cidadania tem prestado todo o apoio necessário a família da adolescente. O apoio consiste em realização de visita por parte da equipe técnica e encaminhamento da adolescente aos serviços do Município. Cabe informar que a família já era acompanhada pelo Cras Itapeva;
- e) Todas as ações realizadas nos Proames tem intuito de levar diversão e recreação as crianças que ali frequentam. Obviamente que acidentes são imprevisíveis e por mais cuidado que se tenha, acabam acontecendo. Tanto é verdade que



**VOTORANTIM**  
GOVERNO MUNICIPAL

definimos acidente como “Um evento inesperado e indesejável e que ocorre de modo não intencional”, ou seja, mesmo que nos abstenhamos de realizar mais festas no espaço, as crianças estarão sujeitas a inúmeros tipos de acidentes, não só no espaço do Proame, mas também fora dele, inclusive na própria residência.

Atenciosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

